



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL

ATA DA AIDIÊNCIA DA CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA REALIZADA NO  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às 10 horas, na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, situado na Av. Praia de Belas, nº 1100, foi instalada a Correição Periódica Ordinária procedida na referida Corte Trabalhista. Presentes o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, secretariado pelo Dr. Eurico Cruz Neto, e presentes o Exmº Sr. Dr. João Antonio Guilhembert Pereira Leite, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e Dra. Alcina Tubino Ardaiz Surreaux, Vice-Presidente no exercício da Corregedoria, acompanhados pelo Bel. Antonio Nino Alice, Secretário da Corregedoria Regional, foram iniciados os trabalhos, na conformidade do Edital publicado no Diário da Justiça da União de 08 de 03 de 1985, página 2687, assim como no Diário da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, do dia 18.03.1985, e afixado em local próprio do Tribunal. Foram ainda notificadas as Federações das Associações Comerciais, dos Agentes Autônomos no Comércio, dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, dos Empregados no Comércio, do Comércio Varejista, do Comércio Atacadista, dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde, de Turismo e Hospitalidade, dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas, dos Trabalhadores nas Indústrias de Couro, dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação, dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário, dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Papelão e Cortiça, dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico, dos Trabalhadores da Indústria da Construção Imobiliária, dos Trabalhadores na Agricultura, Federação Nacional dos Engenheiros, Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Empresas de Difusão Cultural e Artística, das Indústrias, das Empresas de Transportes Rodoviários, dos Empregados em Turismo e Hospitalidade no Estado do Rio Grande do Sul, sediadas em Porto Alegre, e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul. 1. - O Sr. Corregedor Geral foi informado de que no exercício de 1984 foram inspecionadas onze Juntas da Capital, o Serviço de Distribuição de Feitos de Porto Alegre, e a Junta de Conciliação e Julgamento de Carazinho. No exercício de 1985 não foram realizadas inspeções. Nas inspeções correicionais realizadas em 1984 foram examinadas 286 livros, nos quais foram proferidos 232 despachos, e 860 processos com 769 despachos proferidos, nas Juntas de Porto Alegre. Na Junta de Carazinho foram examinados 22 livros, com 12 despachos proferidos, e 50 processos com 36 despachos. Nas diversas Juntas de Conciliação e Julgamento desta Região, ficou apurado que o prazo médio entre o ajuizamento da reclamação e o seu julgamento variou entre o máximo de 450 dias e o mínimo de 98 dias, sendo a média geral apurada nas correições realizadas, de 235 dias, ou seja, cada processo demorou, em média, 7 meses e 25 dias entre a data do ajuizamento e a sentença. No presente exercício foram recebidas 26 reclamações correicionais e solucionadas 9. Em 1984 foram recebidas 50 reclamações correicionais, que foram solucionadas. Manteve a Corregedoria Regional controle permanente, de que

trata o art. 39 da Lei Orgânica da Magistratura, sobre a prestação jurisdicional e produtividade das Juntas através dos boletins estatísticos, pautas e boletins de produção dos Srs. Juizes. No exercício de 1984 foram baixados 6 provimentos. 2. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL. Verificou o Sr. Ministro Corregedor que a Presidência do Tribunal vem se desincumbindo com eficiência e celeridade, exemplares quanto ao volumoso expediente judicial referente a 1984, demonstrado pelos dados a seguir arrolados: foram despachados 2480 Recursos de Revista, dos quais 1154 recebidos e 1326 denegados, com o índice de recebimento da ordem de 53,41%, e um resíduo de 20 recursos de revista para o presente exercício; despachados todos os 892 Agravos de Instrumento que foram remetidos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho; foram despachadas 156 Cartas de Sentença, 168 Recursos Ordinários, 6 Recursos Extraordinários, 369 Precatórios expedidos, 695 processos diversos, e tendo ainda sido realizadas 208 audiências de Dissídio Coletivo. No exercício de 1985 foram despachados 265 Recursos de Revista até o dia 28 de fevereiro, dos quais 132 foram recebidos e 107 denegados, e uma desistência, com um índice de recebimento de ordem de 49%, e um resíduo de 25 Recursos de Revista para o presente mês; despachados 83 Agravos de Instrumento, que foram remetidos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho; foram despachadas 13 Cartas de Sentença, 50 Precatórios expedidos e 111 Processos Diversos, tendo ainda sido realizadas 33 audiências de Dissídio Coletivo, dados estes relativos ao período de janeiro e fevereiro do corrente ano. 3. - ARRECADAÇÃO - no que tange à arrecadação de custas e emolumentos tanto pelas 50 Juntas da 4ª Região, como pelos demais Serviços do Tribunal, teve ciência o Sr. Ministro Corregedor Geral que no ano de 1984 foi arrecadada a importância total de Cr\$ 1.378.418.345, assim discriminada: Juntas da Capital: Cr\$ 717.907.453; Distribuição da Capital: Cr\$ 4.128.665; Juntas e Distribuições do Interior: Cr\$ 609.260.812; Arquivo: Cr\$ 383.975; Seção Processual: Cr\$ 1.289.353; Seção Acórdãos: Cr\$ 31.448.081. Registrou ainda o Sr. Ministro Corregedor Geral que, no exercício de 1984 foi da ordem de Cr\$ 90.407.513.515, o valor das condenações em reclamatórias solucionadas pelos órgãos de primeira instância da 4ª Região. Vista a arrecadação, foram encerrados os trabalhos do dia 25.03. 4. - Retornando às atividades no dia 26.03, o Sr. Corregedor Geral examinou os Livros de Registro de Processos e Petições do Serviço de Cadastramento Processual a partir de 1983, tendo visado 36 livros, que se encontram em dia e em ordem. Da Secretaria do Tribunal Pleno examinou o Livro de Registro de Distribuição de 1983, 1984 e 1985, no qual são registrados os processos distribuídos ao Tribunal Pleno, aos Grupos de Turmas e às Turmas; 7 Livros de atas de sessões ordinárias de 1983, 1984 e 1985; das sessões extraordinárias de 1983, 1984 e 1985; das sessões extraordinárias em conselho, de 1983, 1984 e 1985, e o Livro Carga a Advogados. Examinou 5 Livros de atas de sessões ordinárias e extraordinárias de 1983 e 1984, do 1º Grupo de Turmas; 3 Livros de atas de sessões ordinárias de 1983, 1984 e 1985 do 2º Grupo de Turmas; 5 Livros de Atas de sessões, de 1983, 1984 e 1985 da 1ª Turma; 3 Livros de atas de sessões, de 1983, 1984 e 1985, da 2ª Turma; 4 Livros de atas de sessões, de 1983, 1984 e 1985, da 3ª Turma, e 2 Livros de atas de sessões, de 1985, da 4ª Turma, num total de 33 livros. Da Corregedoria Regional examinou o Livro de Registro de Reclamações Correicionais. Vistos estes livros foram encerrados os trabalhos do dia 26.03. 5. Retornando às atividades no dia 27.03, examinou os Livros do Registro de Custas e Emolumentos, Precatórios, Livro de Registro de Imposto de Renda Retido na fonte, Livro de Posse

dos Senhores Juizes, que foram encontrados em dia e em ordem. Vis-  
tos os livros, o Sr. Corregedor solicitou para exame e apuração  
dos prazos médios de tramitação das reclamações, pelo sistema de  
amostragem, 78 processos, a seguir relacionados: AR 10316/84,  
RVDC 7162/84, RVDC 472/85, RVDC 8882/84 e MS 1331/85, do 1º Gru-  
po de Turmas, com a média de permanência de 8 dias na Procurado-  
ria, 5 dias com o Relator, 1 dia com o Revisor, 9 dias aguardan-  
do julgamento e 23 dias do julgamento à publicação do acórdão. O  
prazo médio, excluídos os dias na Procuradoria e do julgamento à  
publicação, é de 15 dias. Processos MS 1922/85, RVDC 373/85,  
RVDC 8593/84, RVDC 2919/84, MS 6047/84, do 2º Grupo de Turmas,  
com a média de permanência na Procuradoria de 28 dias, com o Re-  
lator 28 dias, com o Revisor 3 dias, aguardando julgamento 1 dia  
e do julgamento à publicação do acórdão 28 dias. Prazo médio, ex-  
cluídos os dias na Procuradoria e do julgamento à publicação, 32  
dias. Processos da 1ª Turma: RO 7457/84, AP 8371/83, RO 3722/84,  
RO 3501/84, RO 4668/84, RO 5372/84, RO 7556/84, RO 5710/84, RO  
7808/84, RO 3936/84, RO 5595/84, RO 5542/84, AP 4663/82, RO 4291/  
84, RO 7270/84, RO 7341/84, RO 2280/83, RO 7185/84, RO-REO 4166/84

e REO 7264/84, com a média de permanência na Procuradoria de 66  
dias, 15 dias com o Relator, 22 dias com o Revisor, 23 dias aguar-  
dando julgamento e 60 dias à publicação do acórdão. Prazo médio,  
excluídos os dias na Procuradoria e do julgamento à publicação,  
60 dias. Processos da 2ª Turma: RO 7115/84, RO 7453/84, RO 4701/  
84, RO 6125/84, RO 7303/84, RO 6581/84, RO 3046/84, RO 6726/84,  
RO 6472/84, AI 1316/84, AI 2890/84, RO 4232/84, RO 6838/84, RO  
6146/84, RO 6845/84, RO 4947/84, RO 5771/84, RO 6717/84, RO 4950/  
84, RO 7454/84, com média de permanência de 61 dias na Procura-  
ria, 17 dias com o Relator, 10 dias com o Revisor, 25 dias aguar-  
dando julgamento e 70 dias do julgamento a publicação do acórdão.  
O prazo médio, excluídos os dias na Procuradoria e do julgamento  
à publicação, 52 dias. Processos da 3ª Turma: RO 7015/84, RO 5578/  
84, RO 5113/84, RO 2695/84, RO 5861/84, RO 1585/83, RO 5041/84,  
RO 7435/84, RO 5633/84, RO 5961/84, RO 1750/82, AI 7010/84, RO  
4948/84, RO 4494/84, RO 7137/84, RO 7275/84, RO 7206/84, RO 3507/  
84 e RO 6840/84, com a média de permanência de 54 dias na Procura-  
doria, 16 dias com o Relator, 35 dias com o Revisor, 12 dias a  
guardando julgamento e 55 dias do julgamento à publicação do a-  
córdão. Prazo médio, excluídos os dias na Procuradoria e do jul-  
gamento à publicação, 63 dias. Processos da 4ª Turma: RO 5103/84,  
RO 3577/84, RO 3866/84, RO 5660/84, AP 6777/84, RO 1576/84 e  
5658/84, com a média de permanência de 86 dias na Procuradoria,  
27 dias com o Relator, 11 dias com o Revisor, 21 dias aguardando  
julgamento e 87 dias do julgamento à publicação do acórdão. O  
prazo médio, excluídos os dias na Procuradoria e do julgamento à  
publicação, 59 dias. Dado o adiantado da hora, foram os trabalhos  
suspensos, tendo o Sr. Ministro Corregedor determinado seu reiní-  
cio às 14 horas do dia 28.03. Reiniciados os trabalhos na hora  
prevista, passou o Sr. Ministro Corregedor Geral a verificar a  
produtividade do Tribunal no exercício de 1984, constatando que  
ficaram pendentes de solução 1444 processos das Turmas, 72 proces-  
sos das Turmas, 72 processos dos Grupos de Turmas e nenhum proces-  
so do Pleno, totalizando 1516 processos pendentes para 1985. Foi  
comunicado ao Sr. Corregedor Geral, pelas Secretarias dos Grupos  
de Turmas e das Turmas os seguintes dados a respeito dos proces-  
sos em poder dos Exmos. Juizes Relatores, incluída a distribu-  
ção do dia 20.03: Juiz Antonio Salgado Martins 41 processos;  
Juiz Francisco A. G. Costa Netto, 13 processos; Ex-Juiz Antonio  
J. Widholzer, 99; Ex-Juiz Luiz M. Rosa, 64; Ex-Juiz Luiz O. Bor-  
ges, 66; J. Ermes P. Pedrassani, 13; Juiz José F. de Moura, 5;

Juiz Nelson N. do Amaral, 51; Juiz Carlos M. Barragana, 0; Juiz Armando S. Pires, 30; Juiz João L. Toralles Leite, 46; Juiz Paulo Maynard Rangel, 14; Juiz Antonio Johann, 33; Juiz Fernando A. Barata Silva, 0; J. Sileno M. Barbosa, 16; Juiz Sérgio P.P. Baptista, 33; Juiz Mário Somensi, 29; Juiz Petrônio R. Volino, 45; Juiz Fernando Binato, 68; Juiz Élio Eulálio Grisa, 06. Registra o Sr. Corregedor Geral que até a presente data não lhe foi apresentada qualquer reclamação correicional, quer por pessoa física, quer por pessoa jurídica. VISITAS E AUDIÊNCIAS - Durante a correição recebeu o Sr. Ministro Corregedor Geral a visita dos Srs. Luiz Carlos Mandelle, Vice-Presidente da FIERGS, Antonio José de Mello Widholzer, Elcio Eulálio Grisa e Henrique Milage, Diretores da FIERGS, Sr. Paulo Serra, Edson Moraes de Garcez, Cândido Bortonili e Leocliques Marcon, Assessores da FIERGS, Plácido Lopes da Fonte, Presidente da Federação do Turismo e Hospitalidade do RGS, Edir Inácio da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário, e José Gabriel Teixeira dos Santos, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do RGS. CONSIDERAÇÕES FINAIS: A seguir, o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Corregedor Geral mandou contar da atas seguintes considerações: O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4<sup>a</sup> Região se encontra em perfeita ordem, bantando para contatar tal afirmativa considerar-se que o praze médio de tramitação dos processos, conforme relação que segue em anexo, se apurou ser de 47 (quarenta e sete) dias. Ademais, inexiste resíduo de processos. Merece ser ressaltado o espírito dinâmico da atual administração e das anteriores, simbolizado pela nova sede, obra que dignifica a Justiça do Trabalho. Agradeceu o Sr. Corregedor Geral as atenções dispensadas pelos funcionários Loreto Anflor, Secretário do Tribunal Pleno, Carlos Godoy Gomes, Diretor da Secretaria Judiciária, Antonio Carlos Porto, Assessor de Comunicação Social, Glasphyra Monteiro Pífferro, João Batista Vianna e Denise Pastori, funcionários da Corregedoria Regional, Fernando Bastos, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, Nair Carneiro, Atendente Judiciário Especial e Alessandro Bonassa, motorista. Nada mais havendo a tratar, foram encerrador os trabalhos, assim como a presente ata, a qual, eu (ass.) Eurico Cruz Neto, Secretário desta Corregedoria, subscrevo, seguindo assinada pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Corregedor Geral, Marco Aurélio Prates de Macedo, pelo Dr. João Antonio Guilhembernard Pereira Leite, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4<sup>a</sup> Região, pela Dra. Alcina Tubino Andaiz Surreux, Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Corregedoria, e pelo Dr. Antonio Nino Alice, Chefe da Secretaria da Corregedoria Regional. Dada e passada nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. ....

MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO  
Ministro Corregedor Geral

JOÃO ANTONIO G. PEREIRA LEITE  
Juiz Presidente

ALCINA T.A. SURREAUX  
Vice-Presidente do TRT  
no exercício da Corregedoria

ANTONIO NINO ALICE  
Secretário da Corregedoria  
Regional

## CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA - ÓRGÃO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO

1a. Turma

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DOS PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES - (Sistema de Amostragem)

CLASSES DE PROCESSOS	NA PROCURADORIA DO RECEBIMENTO À DEVOUÇÃO AO TRT	COM O RELATOR	COM O REVISOR	AGUARDANDO JULGAMENTO	JULGAMENTO À PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO	OBSERVAÇÕES
RO- 7457/84	14	19	31	37	61	
AP- 8371/83	67	8	2	37	54	
RO- 3722/84	66	13	32	37	61	
RO- 3501/84	132	9	29	37	61	Houve substituição do Juiz-Relator. Recesso.
RO- 4668/84	109	23	34	37	61	Férias do Juiz-Relator de 24-10 a 22-11.84.
RO- 5372/84	62	19	31	37	61	Recesso.
RO- 7556/84	14	13	29	37	61	Houve substituição do Juiz-Relator.
RO- 5710/84	77	14	34	37	61	
RO- 7355/84	17	12	34	37	61	
RO- 7808/83	81	14	9	37	46	
RO- 3936/84	118	9	29	37	61	Juiz-Relator em férias de 24.10 a 22.11.84.
RO- 5595/84	62	8	9	16	96	
RO- 5542/84	84	15	9	6	54	
AP- 4663/82	89	13	2	13	54	Devolução Junta p/ cálculo de emolumentos.
RO- 4291/84	109	20	32	4	61	Após, férias do Relator de 24.10 a 22.11.84
RO- 7270/84	32	12	32	4	61	Recesso.
RO- 7341/84	52	8	2	13	54	Recesso.
RO- 2280/83	22	9	29	7	61	Férias do Relator - 24.10 a 22.11.84.
RO- 7185/84	43	5	32	4	61	
REO-7264/84	55	8	2	13	54	
REO-4166/84	87	54	34	2	61	Substituído Juiz-Relator (Dra.Daisy).
21 proces- sos. Média em dia.....	66	15	22	23	60	

PRAZO MÉDIO, EXCLUÍDOS OS DIAS NA PROCURADORIA E DO JULGAMENTO À PUBLICAÇÃO. 60 dias

CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA - ÓRGÃO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO  
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DOS PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES - (Sistema de Amostragem)

2a. Turma

CLASSES DE PROCESSOS	NA PROCURADORIA DO RECEBIMENTO À DEVOLOUÇÃO AO TRT	COM O RELATOR	COM O REVISOR	AGUARDANDO JULGAMENTO	JULGAMENTO / PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO	OBSERVAÇÕES
RO- 7115/84	25	35	18	18	59	
RO- 7453/84	12	15	8	28	66	Convocação do Relator + 8 dias.
RO- 4701/84	70	33	12	17	111	
RO- 6125/84	56	5	3	12	46	Recesso.
RO- 7303/84	43	8	21	2	42	Recesso.
RO- 6581/84	42	19	8	28	66	Mudança Relator - Convocação.
RO- 3046/84	149	30	20	9	59	
RO- 6726/84	35	15	8	28	66	
AI- 1316/84	181	29	-	36	111	
RO- 6472/84	37	12	8	28	66	Mudança Revisor.
AI- 2890/84	156	12	-	73	67	Convocação do Relator à Brasília de 28.11 a 15.12. Recesso.
RO- 4232/84	97	12	8	28	66	
RO- 6838/84	39	13	8	28	66	
RO- 6146/84	31	12	8	50	67	Retirado de pauta por convocação do Relator ao TST, de 28.11 a 15.12. Troca de Revisor. Recesso.
RO- 6845/84	36	36	18	18	60	Recesso.
RO- 4947/84	71	16	8	28	67	Substituição do Revisor-Convocação do Relator de 28.11 a 15.12.
RO- 5771/84	23	1	9	18	115	Juiz-Relator em férias de 17.10 a 15.11.84.
RO- 6717/84	20	1	25	2	67	
RO- 4950/84	83	19	8	28	67	Retirado de pauta por convocação do Relator ao TST de 28.11 a 15.12. Troca de revisor. Recesso.
RO- 7454/84	12	13	8	28	67	
20 Processos. Média em dia. ....	61	17	10	25	70	

PRAZO MÉDIO, EXCLUÍDOS OS DIAS NA PROCURADORIA E DO JULGAMENTO À PUBLICAÇÃO 52 dias

CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA - ÓRGÃO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO  
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DOS PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES - (Sistema de Amostragem)

3a. Turma

CLASSES DE PROCESSOS	NA PROCURADORIA DO RECEBIMENTO À DEVOLOUÇÃO AO TRT	COM O RELATOR	COM O REVISOR	AGUARDANDO JULGAMENTO	JULGAMENTO / PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO	OBSERVAÇÕES
RO- 7015/84	53	15	9	6	54	
RO- 5578/84	79	15	11	4	48	Férias do Juiz-Relator de 14.11. a 13.12.84. Recesso.
RO- 5113/84	76	12	6	5	62	Férias do Juiz-Revisor. Recesso.
RO- 2695/84	48	15	11	4	48	Férias do Juiz-Relator. Recesso.
RO- 5861/84	53	14	11	4	54	
RO- 1585/83	13	8	11	4	54	
RO- 5041/84	67	19	31	12	55	
RO- 7435/84	21	14	11	15	48	Férias do Juiz-Relator de 14.11. a 13.12.84
RO- 5633/84	61	15	70	36	55	
RO- 5961/84	49	27	61	36	55	
RO- 1750/82	136	8	7	6	63	
AI- 7010/84	54	15	-	46	54	
RO- 4948/84	91	13	315	4	55	Férias do Juiz-Relator de 14.11. a 13.12.84. Recesso.
RO- 4494/84	106	13	11	4	55	Férias do Juiz-Relator de 14.11. a 13.12.84. Recesso.
RO- 7137/84	28	13	30	6	62	Férias do Juiz-Relator de 14.11. a 13.12.84. Recesso.
RO- 7275/84	22	29	4	32	62	
RO- 7206/84	13	26	31	5	62	

RO- 3507/84	13	26	31	5	62	Recesso. Férias do Juiz-Relator de 14.11. a 13.12.84. Recesso.
RO- 6840/84	36	15	11	4	48	
19 Proces- sos. Média em dias. ....	54	16	35	12	55	

PRAZO MÉDIO, EXCLUÍDOS OS DIAS NA PROCURADORIA E DO JULGAMENTO A PUBLICAÇÃO 63 dias

**CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA - ÓRGÃO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO**  
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DOS PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES - (Sistema de Amostragem)

4a. Turma

CLASSES DE PROCESSOS	NA PROCURADORIA DO RECEBIMENTO À DEVOUÇÃO AO TRT	COM O RELATOR	COM O REVISOR	AGUARDANDO JULGAMENTO	JULGAMENTO E PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO	OBSERVAÇÕES
RO- 5103/84	79	33	7	8	94	Recesso 20.12 a 06.01.85.
RO- 3577/84	152	28	14	4	94	
RO- 3866/84	118	23	10	5	97	
RO- 5660/84	46	33	2	13	104	
AP- 6777/84	39	21	28	1	69	
RO- 1576/84	169	26	14	99	48	
RO- 6569/84	42	26	11	11	94	
RO- 5658/84	46	27	3	29	97	
8 Processos Média em dias. ....	86	27	11	21	87	

PRAZO MÉDIO, EXCLUÍDOS OS DIAS NA PROCURADORIA E DO JULGAMENTO A PUBLICAÇÃO 59 dias

**CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA - ÓRGÃO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO**  
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DOS PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES - (Sistema de Amostragem)

1º Grupo de Turmas

CLASSES DE PROCESSOS	NA PROCURADORIA DO RECEBIMENTO À DEVOUÇÃO AO TRT	COM O RELATOR	COM O REVISOR	AGUARDANDO JULGAMENTO	JULGAMENTO E PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO	OBSERVAÇÕES
AR-10316/84	-	1	-	-	-	No período de 10.1 a 15.2.85, foram cumpridas diversas diligências. Homologação de acordo após diligência. Audiência em 14.02. a 15.02 final.
RVDC-7162/84	42	6	7	31	39	
RVDC-472/85	-	1	-	14	25	
RVDC-8882/84	-	0	-	1	32	
MS- 1331/85	-	18	-	2	18	
5 Processos Média em dias. ....	8	5	1	9	23	

PRAZO MÉDIO, EXCLUÍDOS OS DIAS NA PROCURADORIA E DO JULGAMENTO A PUBLICAÇÃO 15 dias

## CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA - ÓRGÃO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DOS PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES - (Sistema de Amostragem)

2º Grupo de Turmas

CLASSES DE PROCESSOS	Nº PROCURADORIA DO RECEBIMENTO À DEVOLUÇÃO AO TRT	COM O RELATOR	COM O REVISOR	AGUARDANDO JULGAMENTO	JULGAMENTO PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO	OBSERVAÇÕES
MS- 1922/85	-	3			7	
RVDC-373/85 (homol.AC.)	-	0			26	Retirado de pauta p/ cumprimento de diligência.
RVDC-8593/84 (Homol.Ac.)	65	0			26	
RVDC-2919/84	49	26	3	2	47	
MS- 6047/84	24	109	12	1	33	O Juiz-Relator deu-se por impedido p/ prosseguir como relator-após, entrou em férias de 08.01 a 06.02.85, passando ao suplente.
5 Processos Média em dias. ....	28	28	3	1	28	

PRAZO MÉDIO, EXCLUÍDOS OS DIAS NA PROCURADORIA E DO JULGAMENTO À PUBLICAÇÃO 32 dias